

Nº da Operação 1045276-39	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / APERFEIÇOAMENTO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Município/UF SAPUCAIA DO SUL/RS
-------------------------------------	---	---

Proponente PREFEITURA MUNICIPAL	Objeto REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	Empreendimento/Apelido REFORMA PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
---	---	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	1,00%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,65%
TAXA DE LUCRO		L	8,00%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		2,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			21,89%
BDI RESULTANTE			28,00%

 FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

 Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **100,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **2,00%**

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: ROBINSON FERREIRA DOS PASSOS

CREA/CAU: RS193418

ART/RRT:

Data: 06/11/2018

Nº da Operação 1045276-39	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / APERFEIÇOAMENTO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Município/UF SAPUCAIA DO SUL/RS
-------------------------------------	---	---

Proponente PREFEITURA MUNICIPAL	Objeto REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	Empreendimento/Apelido REFORMA PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
---	---	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Fornecimento de Materiais e Equipamentos (Aquisição indireta, em conjunto com obras)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	2,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,30%
TAXA DE RISCO		R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,00%
TAXA DE LUCRO		L	3,78%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		2,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			14,27%
BDI RESULTANTE			20,00%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$
Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **100,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **2,00%**

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: ROBINSON FERREIRA DOS PASSOS

CREA/CAU: RS193418

ART/RRT:

Data: 06/11/2018